



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0001912-13.2011.5.15.0096**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/12/2011

Valor da causa: R\$ 25.000,00

Partes:

AUTOR: PEDRO ALVES DA SILVA

ADVOGADO: MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ

RÉU: IFC INTERNATIONAL FOOD COMPANY INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A.

ADVOGADO: ADNAN ABDEL KADER SALEM

RÉU: VENUS CAPITAL E PARTICIPACOES S.A.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0001912-13.2011.5.15.0096
AUTOR: PEDRO ALVES DA SILVA
RÉU: IFC INTERNATIONAL FOOD COMPANY INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A.
E OUTROS (2)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 547162e

Destinatário: {VAL \$PAC.nome_endereco_destinatario}

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao mandado, efetuei a avaliação do imóvel de matrícula n.º 2930, registrado no 1º CRI de Jundiaí, conforme consta no Auto de Avaliação que segue em anexo.

JUNDIAI/SP, 29 de junho de 2022.

CLEIDE FONSECA DE MOURA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CLEIDE FONSECA DE MOURA - Juntado em: 29/06/2022 13:56:58 - 2185c3a
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22062913562159500000180035825?instancia=1>
Número do processo: 0001912-13.2011.5.15.0096
Número do documento: 22062913562159500000180035825

3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

PROCESSO N.º 001912-13.2011.5.15.0096

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 29 dias do mês de junho do ano 2022, eu, OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA, abaixo assinada e identificada, em cumprimento ao mandado. passado a favor de PEDRO ALVES DA SILVA, exequente contra IFC INTERNATIONAL FOOD COMPANY INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A E OUTROS (2), executados, me dirigi à rua Prefeito José Carlos, 750, Sítio São João da Via Sacra, Itupeva/SP e, em sendo aí, procedi a avaliação do imóvel de matrícula nº 2930, registrado no 1º CRI de Jundiá abaixo descrito:

Parte ideal correspondente a 57,40% da área desmembrada Gleba 2 remanescente, Sítio São João da Via Sacra, Itupeva/SP. Inscrição Cadastral nº 04.02.007.0100.0001. Loteamento 59, quadra GB, Lote 2-C, área do terreno: 59.555,06 m2, área de construção: 16.813,44 m2.

Observação: Este imóvel também foi penhorado e avaliado no PJE n.º 0001105-53.2013.5.15.0021

O imóvel fica avaliado em R\$ 46.064.000,00 (Quarenta e seis milhões e sessenta quatro mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

CLEIDE FONSECA DE MOURA

Oficiala de Justiça Avaliadora



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
2185c3a	29/06/2022 13:56	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
659a6c3	29/06/2022 13:56	AUTO DE AVALIAÇÃO PJE 0001912-13.2011.0096	Documento Diverso